



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
próximas reuniões.

Ubá - MG, 15 / 03 / 93.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/026/93, em 15 de março de 1993.

Exmº Sr.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:
APROVADO POR 13 (treze) votos a favor
e 01 (um) voto contrário.

EM 02 / 03 / 93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 156/92

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. José Vieira de Almeida e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através do Projeto em evidência, pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a concessão do título de cidadania honorária de Ubá ao Sr. José Vieira de Almeida;

2º)- Junta para tanto, larga justificativa enaltecendo a vida do homenageado e os relevantes serviços prestados, bem como, de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Celio Botaro
Presidente

Vereador Sebastiao Antonietto
Titular

Vereador Januario Moreira Guiducci
Suplente